



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL PPGO Nº 007/2019

CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PPGO ODONTOLOGIA – UFU

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de normatização de Credenciamento de novos Docentes Permanentes e Colaboradores no âmbito do Programa de Pós-Graduação no ano de 2019, para ingresso em 2020, torna público este edital.

1. DA FINALIDADE

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) receberá solicitação de Credenciamento ao PPG-Odontologia atendendo a Resolução 01-2015 do PPGO até a data 15 de outubro de 2019, desde que atendidas e contempladas todas as condições estabelecidas neste edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão solicitar credenciamento no PPG-Odontologia Docentes em regime de 40 horas, preferencialmente no regime de Dedicção Exclusiva, da Faculdade de Odontologia ou de qualquer outra Unidade Acadêmica da UFU;

2.1.1 Docente externo.

2.2 Serão avaliados os pedidos entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação até a data limite deste edital, as 17:00h do dia 15 de outubro de 2019.

2.3 A solicitação de credenciamento deverá ser feita por meio de correspondência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

eletrônica, encaminhada ao endereço da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia (copod@umuarara.ufu.br), contendo todos os itens especificados na Resolução 01-2015 do PPGO:

- 2.3.1** Linha de pesquisa na qual pretende ingressar (Verificar linhas de pesquisa do PPGO UFU);
- 2.3.2** Endereço eletrônico para acesso ao curriculum vitae (Plataforma Lattes - CNPq) que deverá estar atualizado;
- 2.3.3** Cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido para os próximos 4 anos a partir do início do PPG Odontologia e deve ser delineado com o objetivo de agregar orientados de iniciação científica, mestrado e doutorado;
- 2.3.4** Cadastramento na base de Dados Google Scholar/Google e ORCID;
- 2.3.5** Comprovação de conclusão de pelo menos uma orientação de Iniciação Científica, mestrado ou doutorado;
- 2.3.6** Declarar tempo semanal a ser dedicado exclusivamente ao Programa;
- 2.3.7** Declarar disponibilidade de ofertar e/ou participar da oferta de disciplina do quadro de disciplinas do PPG Odontologia (verifique no site www.ppgoufu.com) e se entender oportuno propor nova disciplina que será em tempo analisada sua viabilidade pelo Colegiado;
- 2.3.8** Apresentar proposta de afastamento dentro dos próximos 4 anos para realização de Estágio Pós-Doutoral no exterior, ou justificativa da impossibilidade que será avaliada pelo Colegiado no processo de credenciamento;
- 2.3.9** Comprovar participação na submissão de pelo menos um projeto de pesquisa às agências de fomento;
- 2.3.10** Comprovar, nos últimos quatro anos, pelo menos, quatro artigos publicados em periódicos com Qualis CAPES B1 ou superior sendo pelo menos dois artigos A2;
- 2.3.11** Elencar os artigos aceitos, enviados e em preparação com os respectivos Qualis CAPES vigente;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

2.3.12. Elencar as principais produções técnicas nos últimos 2 anos.

3. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 O docente candidato a credenciamento como Docente no quadro Permanente ou Colaborador do Programa de Pós Graduação em Odontologia - UFU, deve:

3.1.1 Ter título de Doutor ou equivalente, na área de Odontologia;

3.1.2 Ser contratado no regime de quarenta horas, preferencialmente com dedicação exclusiva na UFU;

3.1.3 Ser responsável por projeto(s) de pesquisa ou dele(s) participar;

3.1.4 Conhecer os critérios de avaliação da CAPES para os programas de excelência;

3.1.5 Atender todos os requisitos do item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Colegiado realizará a avaliação do pedido de credenciamento, podendo nomear comissão de assessoramento para esta finalidade.

4.2 No dia 17 de outubro de 2019 será agendada reunião com o candidato a credenciamento como Docente no quadro Permanente ou Colaborador do Programa de Pós Graduação em Odontologia às 8:30 em local a ser agendado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É desejável que o candidato demonstre iniciativas visando à sua inserção internacional, na respectiva área de pesquisa, comprovada por meio de participação em congressos internacionais; estabelecimento de acordo de cooperação com universidades estrangeiras.

5.2 O Colegiado poderá recusar temporariamente o credenciamento como Docente permanente, mesmo que atendido todos os itens anteriormente citados, se a produção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

intelectual do Docente requerente já estiver contabilizada na produção intelectual do PPG-Odontologia, pela coautoria de outro Docente Permanente já participante do PPGO.

5.3 A decisão de credenciamento de novos docentes como Colaboradores que não atenderem a todos os requisitos anteriormente descritos, será definida pelo Colegiado, frente a necessidade estratégica das subáreas do PPG-Odontologia.

5.4 A decisão final de credenciamento de novos docentes será dada pela Comissão de Credenciamento da UFU.

5.5 O resultado deste edital será divulgado aos solicitantes até a data de 18 de outubro de 2019.

5.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGO/FOUFU.

Uberlândia, 24 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Priscilla Barbosa Ferreira Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
PORTARIA R N°834/2019